

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.312-B, DE 2001

Aprova o ato que outorga concessão à
SOCIEDADE RÁDIO AM FRONTEIRA LTDA.
para explorar serviço de radiodifusão
sonora em onda média na cidade de
Corumbá, Estado de Mato Grosso do
Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto s/nº, de 4 de junho de 2001, que outorga concessão à
Sociedade Rádio AM Fronteira Ltda. para explorar, por dez
anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
sonora em onda média na cidade de Corumbá, Estado de Mato
Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado JAIME MARTINS
Presidente

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator